



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
17/11/22
[Signature]

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 382 /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, a indicação junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

**MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS QUENTES
POR LÂMPADAS DE LED DA ESTRADA DA FONTE LIMPA E ESTRADA
VALÃO DAS LOUÇAS AMBAS NO FONTE LIMPA.**

Justificativa

É notório que o bairro acima mencionado encontra-se carente dos serviços de iluminação, pois o mesmo possui um grande quantitativo de ruas às escuras. Serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Tendo em vista que a manutenção do bairro além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor é também uma questão de Segurança Pública.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todos cidadãos.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
Ass.: 10/11/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Matr. 15192221



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Matr. 38.158/2021
Bruno de Almeida Santos
Vereador